

GUIA PARA PREENCHIMENTO

1 - Preencher apenas as guias azuis:

Dados Gerais

Encargos Sociais

BDI - Geral

SREP

Equipamentos

2 - Recomendamos preencher somente as células com fundo azul claro. As demais possuem fórmulas e sugerimos não alterá-las.

MODELO DA PROPOSTA COMPLETA

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. /20

OBJETO:

LICITANTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL #30 MESES#) PARA O ITEM:

R\$ 17.050.696,80

#NOME?

(por extenso)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

Informamos que eventuais rubricas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho que não se relacionem ao custo direto da venda do serviço, tais como "Participação nos Resultados" e "Abono substitutivo de Participação nos Resultados", serão consideradas nos custos indiretos da proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de _____ (por extenso) dias. (observado o disposto no Título 11 do Edital).

Convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados:	
Data-Base:	
Número do Registro no MTE:	
Regime de tributação da empresa:	
Empresa é beneficiada pela desoneração da folha de pagamento instituída pela Lei n. 12.546/2001, alterada pela Lei n. 13.161/2015 e pela Lei n. 14.973/2024?	
Empresa adere ao PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)?	
Na hipótese de adesão ao PAT e de previsão de qualquer desconto no valor do auxílio-alimentação em norma coletiva, os valores do auxílio-alimentação apresentados nesta proposta deverão corresponder aos valores líquidos efetivamente pagos pela empresa aos seus empregados.	

MODALIDADE DE GARANTIA

De acordo com o disposto no Termo de Referência, informamos que, caso o objeto nos seja adjudicado, optaremos pela seguinte modalidade de garantia de execução do contrato (artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021):

Modalidades de garantia (art. 96, LEI)

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

a) Disponibilizaremos todos os itens necessários à execução dos serviços, sejam eles insumos ou materiais, bem como pessoal técnico adequado para a realização do objeto da presente licitação;

b) Seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado, objeto desta licitação – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e que temos conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	
Cargo	
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar contratos em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Brasília, de de 2025

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa

QUADRO DE REMUNERAÇÕES								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	SOBREAVISO OU HORA EXTRA	SALÁRIO COM ADICIONAIS
1	SUPERVISOR DE EQUIPE	4	R\$ 5.720,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.720,15
2	ANALISTA - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO	3	R\$ 10.846,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.846,96
3	ANALISTA - MARKETING DIGITAL	24	R\$ 5.139,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.139,61
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	2	R\$ 7.850,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.850,86
5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	18	R\$ 2.486,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.486,05
TOTAL		51						

FATURA ORDINÁRIA						
RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM OS ITENS SOB DEMANDA)						
ITEM		POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO POR EMPREGADO		PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	SUPERVISOR DE EQUIPE	4	R\$	13.189,75	R\$ 52.759,00
	2	ANALISTA - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO	3	R\$	23.756,28	R\$ 71.268,84
	3	ANALISTA - MARKETING DIGITAL	24	R\$	11.993,25	R\$ 287.838,00
	4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	2	R\$	17.581,21	R\$ 35.162,42
	5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	18	R\$	6.699,47	R\$ 120.590,38
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					R\$	567.618,64

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA						
ITEM		DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
	SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP				R\$ 637,88
	EQUIPAM	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO				R\$ 100,04
TOTAL MENSAL - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA						R\$ 737,92

TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO			
DESCRIÇÃO	VALOR		
FATURA MENSAL ORDINÁRIA	R\$	567.618,64	
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS COMPLEMENTARES À FOLHA	R\$	737,92	
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$	568.356,56	
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO - 12 MESES			
12 x TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$	6.820.278,72	
TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO - 30 MESES			
30 x TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$	17.050.696,80	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
1	SUPERVISOR DE EQUIPE		QUANTIDADE	4
CCT	SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	5.720,15
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.720,15
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	9,09%	R\$	519,96
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$	173,32
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00%	R\$	704,26
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	176,19
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramentos 8211-3/00 e 6204-0/00	1,00%	R\$	70,48
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	105,72
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	70,48
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	42,29
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	14,10
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	563,82
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)	1,00%	R\$	70,48
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	-
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	42,00
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$	693,28
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		25,80%	R\$	1.817,82
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.090,30
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.601,40
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	29,60
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	2,11
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	44,61
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%	R\$	11,44
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$	225,52
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 313,28

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
1	SUPERVISOR DE EQUIPE	QUANTIDADE	4
CCT	SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 519,96
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 45,19
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 4,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,15
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 18,88
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 40,61
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 634,36
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 634,36
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	3,57%	
A.1	Administração Central	3,03%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	15,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	10,10%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,59%	
TOTAL DE BDI		28,44%	R\$ 2.920,56
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	5.720,15
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	3.601,40
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	313,28
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente		R\$	634,36
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	10.269,19
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	2.920,56
TOTAL DO POSTO		R\$	13.189,75

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
2 CCT		ANALISTA - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO		3
		SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026		1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	10.846,96
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 10.846,96
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	9,09%	R\$	985,99
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$	328,66
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00%	R\$	1.335,48
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	334,11
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramentos 8211-3/00 e 6204-0/00	1,00%	R\$	133,65
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	200,47
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	133,65
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	80,19
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	26,73
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	1.069,16
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)	1,00%	R\$	133,65
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	-
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	42,00
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$	1.314,65
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		25,80%	R\$	3.447,09
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.090,30
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 5.852,04
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	56,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	4,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	84,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%	R\$	21,69
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$	427,66
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 594,08

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
2 CCT		ANALISTA - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO	QUANTIDADE	3
		SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%	R\$ 985,99
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 85,69
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 8,68
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 9,76
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 35,79
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 77,01
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			11,09%	R\$ 1.202,93
4.2 - Intraornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	1.202,93
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,57%	
A.1	Administração Central	3,03%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro		4,67%	
C	Tributos		15,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	10,10%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,59%	
TOTAL DE BDI			28,44%	R\$ 5.260,27
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	10.846,96
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	5.852,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	594,08
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente			R\$	1.202,93
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	18.496,01
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	5.260,27
TOTAL DO POSTO			R\$	23.756,28

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente						
3 CCT		ANALISTA - MARKETING DIGITAL SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026		QUANTIDADE DATA-BASE	24 1-jan	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor	
A	Salário-Base			R\$	5.139,61	
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-	
D	Adicional Noturno			R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-	
F	Outros			R\$	-	
G	Sobreaviso			R\$	-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 5.139,61	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário		9,09%	R\$	467,19	
B	Adicional de Férias		3,03%	R\$	155,73	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições						
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		10,00%	R\$	632,79	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	158,31	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramentos 8211-3/00 e 6204-0/00		1,00%	R\$	63,33	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	94,99	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	63,33	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	38,00	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	12,67	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	506,60	
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)		1,00%	R\$	63,33	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Auxílio Transporte			R\$	-	
B	Auxílio Alimentação			R\$	1.048,30	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-	
D	Seguro de vida / auxílio funeral			R\$	-	
E	Assistência odontológica			R\$	-	
F	Auxílio creche			R\$	42,00	
G	Auxílio vestuário especial			R\$	-	
H	Benefício social familiar			R\$	-	
I	Outros (especificar)			R\$	-	
J	Outros (especificar)			R\$	-	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2						
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias				12,12%	R\$ 622,92	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				25,80%	R\$ 1.633,35	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.090,30	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 3.346,57	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%	R\$	26,59	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	1,89	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%	R\$	-	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,78%	R\$	40,08	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,20%	R\$	10,27	
F	Multa do FGTS		3,20%	R\$	202,64	
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 281,47	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
3	ANALISTA - MARKETING DIGITAL	QUANTIDADE	24
CCT	SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 467,19
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 40,60
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 4,11
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,63
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 16,96
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 36,49
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 569,98
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 569,98
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	3,57%	
A.1	Administração Central	3,03%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	15,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	10,10%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,59%	
TOTAL DE BDI		28,44%	R\$ 2.655,62
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	5.139,61
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	3.346,57
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	281,47
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente		R\$	569,98
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	9.337,63
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	2.655,62
TOTAL DO POSTO		R\$	11.993,25

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	7.850,86
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 7.850,86
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	9,09%	R\$	713,64
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$	237,88
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00%	R\$	966,60
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	241,83
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramentos 8211-3/00 e 6204-0/00	1,00%	R\$	96,73
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	145,10
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	96,73
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	58,04
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	19,35
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	773,84
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)	1,00%	R\$	96,73
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	-
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	42,00
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$	951,52
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		25,80%	R\$	2.494,95
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.090,30
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.536,77
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	40,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	2,90
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	61,23
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%	R\$	15,70
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$	309,53
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 429,98

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
4	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$	713,64
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	62,02
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	6,28
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	7,07
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	25,91
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	55,74
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$	870,66
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	870,66
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	3,57%		
A.1	Administração Central	3,03%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro	4,67%		
C	Tributos	15,10%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	10,10%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,59%		
TOTAL DE BDI			28,44%	R\$ 3.892,94
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	7.850,86
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	4.536,77
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	429,98
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente			R\$	870,66
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	13.688,27
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	3.892,94
TOTAL DO POSTO			R\$	17.581,21

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente				
5 CCT		ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	QUANTIDADE	18
		SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.486,05
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros		R\$	-
G	Sobreaviso		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.486,05
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário	9,09%	R\$	225,98
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$	75,33
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	10,00%	R\$	306,08
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	76,58
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramentos 8211-3/00 e 6204-0/00	1,00%	R\$	30,63
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	45,95
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	30,63
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	18,38
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	6,13
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	245,04
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)	1,00%	R\$	30,63
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	136,48
B	Auxílio Alimentação		R\$	1.048,30
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Seguro de vida / auxílio funeral		R\$	-
E	Assistência odontológica		R\$	-
F	Auxílio creche		R\$	42,00
G	Auxílio vestuário especial		R\$	-
H	Benefício social familiar		R\$	-
I	Outros (especificar)		R\$	-
J	Outros (especificar)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º salário e Adicional de Férias		12,12%	R\$	301,31
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		25,80%	R\$	790,05
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.226,78
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.318,14
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,42%	R\$	12,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,91
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,00%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,78%	R\$	19,39
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,20%	R\$	4,97
F	Multa do FGTS	3,20%	R\$	98,01
TOTAL DE PROVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 136,14

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG - Medição por posto presente			
5	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	QUANTIDADE	18
CCT	SEAC/DF X SINTTEL/DFCCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo)N.º DF000068/2026	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R\$ 225,98
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,64
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 1,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,24
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,20
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,65
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R\$ 275,70
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 275,70
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	3,57%	
A.1	Administração Central	3,03%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	4,67%	
C	Tributos	15,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	10,10%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,59%	
TOTAL DE BDI		28,44%	R\$ 1.483,44
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.486,05
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	2.318,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	136,14
Módulo 4 - Custo do Profissional Ausente		R\$	275,70
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	5.216,03
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.483,44
TOTAL DO POSTO		R\$	6.699,47

INFORMAÇÕES DE ENTRADA						
		1	2	3	4	5
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO						
		SUPERVISOR DE EQUIPE	ANALISTA - INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO	ANALISTA - MARKETING DIGITAL	COORDENADOR DE MARKETING DIGITAL	ATENDENTE DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
REMUNERAÇÕES		R\$ 5.720,15	R\$ 10.846,96	R\$ 5.139,61	R\$ 7.850,86	R\$ 2.486,05
QUANTIDADE DE POSTOS		4	3	24	2	18
JORNADA						
HORAS/DIA		8	8	8	8	6
DIAS/MÊS		22	22	22	22	22
HORAS/MÊS		200	200	200	200	150
CCT UTILIZADA						
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SEAC/DF X SINTEL/DF CCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo) N.º DF000068/2026 1-jan	SEAC/DF X SINTEL/DF CCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo) N.º DF000068/2026 1-jan	SEAC/DF X SINTEL/DF CCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo) N.º DF000068/2026 1-jan	SEAC/DF X SINTEL/DF CCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo) N.º DF000068/2026 1-jan	SEAC/DF X SINTEL/DF CCT 2025/2026 (1º Termo Aditivo) N.º DF000068/2026 1-jan
DATA-BASE						
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES						
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 6.008,09	R\$ 10.846,96	R\$ 5.870,92	R\$ 8.528,04	R\$ 2.248,37
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00	R\$ 1.621,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%	20%	20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 6.008,09	R\$ 10.846,96	R\$ 5.870,92	R\$ 8.528,04	R\$ 2.248,37
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE					
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA					
Cidade-satélite	87%	87%	87%	87%	87%
Região do entorno (média ponderada do contrato atual)	13%	13%	13%	13%	13%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	13%	13%	13%	13%	13%
VALORES DOS VALES					
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno (média ponderada do contrato atual)	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38	R\$ 10,38
Esplanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 285,64	R\$ 285,64	R\$ 285,64	R\$ 285,64	R\$ 285,64
PERCENTUAL DE DESCONTO					
Os empregadores fornecerão transporte gratuito para os seus empregados (cláus. 14ª da CCT)	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 343,21	R\$ 650,82	R\$ 308,38	R\$ 471,05	R\$ 149,16
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,48
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
VALOR CCT	R\$ 46,53	R\$ 46,53	R\$ 46,53	R\$ 46,53	R\$ 46,53
VALOR CD	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65	R\$ 47,65
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 1.048,30	R\$ 1.048,30	R\$ 1.048,30	R\$ 1.048,30	R\$ 1.048,30
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE					
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT					
VALOR MERCADO					
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REEMBOLSO CRECHE					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT					
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI/MPU

Categorias:

TODAS, EXCETO PLANTONISTAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			25,80%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		10,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramentos 8211-3/00 e 6204-0/00		1,00%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%
I	MENSALIDADE SINDICAL (Percentual definido baseado na CCT paradigma adotada)		1,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais			23,21%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)		3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)		9,09%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)		0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista			4,63%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,42%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)		0,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,78%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,20%
F	Multa do FGTS		3,20%

GRUPO D: Reincidências			5,99%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B		5,99%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

59,63%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

Percentuais

Custos Indiretos da Contratada		3,57%
A	Administração Central - Inclui despesas para o atendimento às exigências da NR-04	3,03%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
Lucro		4,67%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	4,67%
Despesas Financeiras		0,59%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,59%
A.1	Dias Úteis Considerados	11
A.2	Taxa de Retorno	14,50%
Impostos - Tributos Federais		10,10%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	6,08%
B	Programa de Integração Social - PIS	1,32%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	2,70%
Impostos - Tributos Distritais		5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
SOMATÓRIO - BDI		28,44%

EQUIPAMENTOS - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIACÃO	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

COD.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO MENSAL	BDI (%)	PREÇO MENSAL
		ADAPTADOR PARA TREINAMENTO TELEMARKETING	5	R\$ 29,17	10%	5	R\$ 0,44	R\$ 2,19	28,44%	R\$ 2,81
		APARELHO HEADSET	20	R\$ 155,60	10%	5	R\$ 2,33	R\$ 46,68	28,44%	R\$ 59,96

[illegible]

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)				MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
		0,5937624				R\$ 48,87	59,38%	R\$ 29,02	28,44%	R\$ 37,27
		K1 0,85	K2 1	K3 0,8	K4 1,4					
		K5 1	K6 0,6	K7 0,5	K8 1,1					
	* a descrição de cada coeficiente segue abaixo	K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 0,5937624					

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

COD.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/MÊS	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
					R\$	-	28,44%	R\$ -
					R\$	-	28,44%	R\$ -

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIACÃO	R\$ 62,77
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 37,27
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ -
	<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	R\$ 100,04
	<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	R\$ 1.200,48

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIACÃO (K)

JUSTIFICATIVAS		Tabela 1 - Características técnicas e condições de trabalho				Tabela 2 - Condições ambientais e de segurança			
K1	Considerado o valor médio de 0,85	Tipo	K1	Condições de Trab	K4	Tempo Vida (anos)	K6	Temperatura	K8
		Gundeste	0,5	Em espera	0,4	1	0,6	Alto quente (> 40° C	1,3
		Carrão-comum	0,8	Leves	0,8	2	0,7	Quente (30° a 40° C	1,1
		Fona-de-estrada	1	Médias	1	3	0,8	Médio (10° a 30° C	1
		Cargoeleita	1	Pesadas	1,4	4	0,9	Frio (< 10° C)	1,2
		Escavadeira	1,4	Severas	2	5	1		
K5	Considerando manutenção normal	Motociclopiter	1,1			6	1	Ritmo de Trabalho	K9
K6	Equipamentos novos	Trator de esteira	1,2	Manutenção	K5	7	1	Folgado	0,9
K7	220h por mês, 252 das por ano			Excelente	0,6	8	1,2	Médio	1
K8	Clima quente, acima de 30° C	Qualid do Operador	K2	Boa	0,8	9	1,3	Com pressa	1,5
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa	Excelente	0,8	Média	1	10	1,4		
K10	Considerado o operador médio	Boa	0,9	Ruim	1,5	11	2	Conh do Serviço	K10
K11	Foi considerada a opção de alugar a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos	Média	1	Inexistente	3	15	2	Grande	0,8
		Ruim	1,2					Médio	
		Péssima	2	Horas de Uso	K7			Pouco	1
				1.000	0,5	6.000	1		
				2.000	0,5	8.000	1,3		
		Qualidade do Equip	K3	2.000	0,5	10.000	1,6	Tipo do Serviço	K11
		De primeira	0,8	3.000	0,6	12.000	1,9	Mina ou Pedreira	0,8
		Média	1	4.000	0,7	15.000	2,3	Construção Geral	1
		Ruim	1,5	5.000	0,9	20.000	3	Alugar a Terceiros	1,4

Fonte:
MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il